



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

## Estado do Rio Grande do Sul

### TERMO ADITIVO N° 001 CONTRATO N° 084/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°017/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2020

**TERMO ADITIVO** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 04.531.195/0001-57, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Pelo presente termo prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato por 09 (nove) meses a contar de 01 de janeiro de 2022, passando a vigorar até o dia **31 de setembro de 2022**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DO VALOR

Em decorrência da prorrogação mencionada na cláusula primeira, atualiza-se pelo índice IPCA o valor pago pela contraprestação dos serviços prestados, que passa a ser de **R\$786,95** (setecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), representando um acréscimo de **R\$7.082,55** (sete mil e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) ao contrato principal.

**Parágrafo único.** Pelo acréscimo mencionado no caput, o contrato principal terá o valor alterado de R\$8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais) para **R\$15.542,55** (quinze mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

#### DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 23 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**GILMAR FÜHR**  
P/ Contratante

\_\_\_\_\_  
**ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**  
P/Contratada

#### FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
**DEISE GRASIELA SCHEFFLER**  
Presidente do Fundo Municipal de Previdência  
CPF: 006.085.820-69

#### TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
César Alberto Karling

\_\_\_\_\_  
Luiz José Spaniol